



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 233/2022

Belém, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.5

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

APRESENTAÇÃO LICENÇA ESPECIAL pág.6

Diretoria de Pessoal

ERRATA - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO, DA NOTA Nº 52441, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE 04/11/2022 pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA) pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.6

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.7

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.7

INFORMAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL pág.7

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.7

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.8

TRANSCRIÇÃO - MEMORANDO Nº 254/2022 GTRAN-SEGUP pág.9

Ajudância Geral

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.11

Projeto Bombeiro da Vida

LUTO - CONCESSÃO pág.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.11

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2022 pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2022 - SAT pág.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Apoio Logístico**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

Diretoria de Pessoal

TRANSCRIÇÃO - INFORMAÇÃO pág.12

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.12

1º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - SOBRESTAMENTO, DA NOTA Nº 53131, PUBLICADA NO BG Nº 218 DE 24/11/2022 pág.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.761, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de racismo, no Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, direta e indireta, a concessão de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de racismo.

§ 1º Incluem-se na vedação do caput deste artigo a denominação de logradouros públicos, de prédios estaduais, rodovias estaduais, locais públicos estaduais, a edificação e instalação de bustos, estátuas, monumentos ou quaisquer outros símbolos relacionados ao racismo, em qualquer estabelecimento ou órgão público.

§ 2º A vedação que dispõe esta Lei se estende também a pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado pela prática de crimes contra os direitos humanos e exploração do trabalho escravo, racismo e injúria racial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 2.820, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto nº 410 - GAB-PMA, de 13 de Novembro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em virtude da estiagem nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 410 - GAB-PMA, de 13 de Novembro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pela estiagem;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1499748,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 410 - GAB-PMA, de 13 de Novembro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado em exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 410 – GAB-PMA, de 13 de Novembro de 2022.

PUBLICADO EM: 13.11.22

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita do Município de Almeirim, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Art. 82 da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I - Que em virtude da diminuição gradual dos níveis do Rio Amazonas e seus afluentes, bem como escassez de chuvas promovendo a diminuição dos níveis de espelho d'água que dão acesso a diversas comunidades colocando dezenas de comunidades ribeirinhas em situação vulnerável e ainda o rebaixamento de lençóis freáticos que abastecem sistemas de água do município, em especial os bairros Nova Vida e Matinha fazendo que parte das zonas urbanas fosse afetada com a falta de água.

II - Que em decorrência do desastre, 1.792 (mil setecentos e noventa e duas) famílias já afetadas

diretamente, perfazendo um total de 7.168 (sete mil, cento e sessenta e oito) pessoas foram atingidas direta e indiretamente.

III - Que o Parecer Nº 009/2022/PMA/GAB, de 10 de novembro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 52 da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 59 do Decreto-Lei nº 2.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, vedadas a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5,
ou=22069675000120, ou=Prestamoral,
ou=Certificado IP AL, ou=MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Versão do Assinador Assinador: 2022.0103.2020

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a se ausentar de suas funções, no período de 8 a 19 de dezembro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 889.281

Fonte: Diário Oficial nº 35.222, Edição Extra, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.982 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº : 144/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de uma motobomba centrífuga vertical submersa trifásica para atender as necessidades do 5º GBM.



Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022-CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/1334987.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente.

Plano Interno: 1050007563E.

Valor Global: R\$ 5.713,99 (cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Data da assinatura: 14/12/2022

Vigência: 14/12/2022 ATÉ 14/12/2023

Contratada: K R G BENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 888.762

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato 144/2022 ocorrida no dia 12/12/2022 do diário oficial nº 35.215, com número de protocolo 886289

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 888.761

Fonte: Diário Oficial nº 35.223, de 19 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.984 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	54185297/1	635.051.342-87	23.395

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.939 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA	5426286/1	278.728.072-20	23.932

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.941 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM HERYEWERTON REGO PAULA	57175072/1	522.484.792-82	23.941

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 54.006 - Subcomando Geral do CBMPa

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA .

PORTARIA Nº 285 DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE e SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES**, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.642,22 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA, para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 15 a 20 de dezembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civi

Protocolo: 889.129

Fonte: Diário Oficial nº 35.223, de 19 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.985 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº203/2022-COP, "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - CBMPA - 30ª FASE". COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2022-1ªGPA, "OPERAÇÃO CAPIM III NOS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS, DOM ELISEU, ULIANOPOLIS E AURORA DO PARÁ". PROTOCOLO: 2022/1530995 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº101/2022-8ªGBM, "BUSCA DE CONJUNTO COMBATE PARA PICK UP AO ALMOXARIFADO CENTRAL". PROTOCOLO: 2022/1585550 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº123/2022-17ªGBM, "SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE LOCAIS DE RISCO - 1ª FASE DO PROJETO SEMANA DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DE PREVENÇÃO ALUSIVA AO DIA DO BOMBEIRO PARAENSE". PROTOCOLO: 2022/1438769 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº194/2022-5ªGBM, "PODA DE VEGETAL BELA HORIZONTE". PROTOCOLO: 2022/1587034 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº192/2022-4ªGBM, "INSTRUÇÃO DE APH E PREVENÇÃO A AFOGAMENTO E ACIDENTES DOMESTICOS AOS ALUNOS DA ESCOLA EMEF PROFª VITALINA MOTTA". PROTOCOLO: 2022/1586866 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº195/2022-5ªGBM, "APOIO AO TAF CFP PM". PROTOCOLO: 2022/1587990 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 53.863 - Comando Operacional do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº204/2022-COP, "9ª JORNADA DE INCIDENTE DE MULTIPLAS VÍTIMAS 2022 SAMU". PROTOCOLO: 2022/1588493 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2022-1ªGBS, "PREVENÇÃO E SUPERVISÃO NO MEIO AQUATICO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO GUARDA-VIDAS EXTREME". PROTOCOLO: 2022/1535186 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2022-1GBS, "CORTE DE VEGETAL NO TELÉGRAFO".



PROTOCOLO:2022/1550334 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº093/2022-2ºGBM, “CORTE DE VEGETAL OFERECENDO RISCO”.
PROTOCOLO: 2022/1587097 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº059/2022-1ºGBS, “PRÁTICA DE RAPEL NA USINA DA PAZ BENGUI”.
PROTOCOLO: 2022/1576271 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº122/2022-15ºGBM, “PREVENÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA DENOMINADA 43ª HOMENAGEM AO ORIXÁ IEMANJÁ”.
PROTOCOLO: 2022/1591485 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº088/2022-26ºGBM, “CONFRATERNIZAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO 26º GBM”.
PROTOCOLO: 2022/1588493 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº148/2022-2ºGBM, “PB DA UR-74 NO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEES/SEMED”.
PROTOCOLO: 2022/1582825 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº102/2022-8ºGBM, “6ª EDIÇÃO DA TRILHA DO PAPEI NOEL”.
PROTOCOLO: 2022/1593412 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº058/2022-29ºGBM, “PREVENÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DA 2ª TRILHA SOLIDÁRIA LOUCOS DA BIKE”.
PROTOCOLO: 2022/1594558 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2022-1ºGBM, “FORMAÇÃO DE BRIGADA PARA OS EDUCADORES DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UFPA”.
PROTOCOLO: 2022/1102483 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº070/2022-19ºGBM, “CONFRATERNIZAÇÃO DOS SÓCIOS DA ACSPMBM CAPANEMA PA”.
PROTOCOLO: 2022/1588112 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2022-19ºGBM, “EXECUÇÃO DE TREINAMENTO EM APH EM OBEDECIÊNCIA À LEI LUCAS”.
PROTOCOLO: 2022/1594911 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº071/2022-19ºGBM, “PREVENÇÃO EM PASSEIO ESCOLAR CAPANEMA PA”.
PROTOCOLO: 2022/1594559 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº057/2022-29ºGBM, “SERVIÇO DE APOIO AQUÁTICO ESCOLAR”.
PROTOCOLO: 2022/1594460 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº165/2022-23ºGBM, “PREVENÇÃO: NATAL DOS SONHOS DE PARAUPEBAS”.
PROTOCOLO: 2022/1598474 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº196/2022-5ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE FOLHA 21”.
PROTOCOLO: 2022/1598610 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº070/2022-1ºGBS, “CORTE E PODA DE VEGETAL”.
PROTOCOLO: 2022/1407760 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2022-1ºGBM, “CORTE E PODA DE VEGETAL”.
PROTOCOLO: 2022/1434346 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 53.938 - Comando Operacional do CBMPA.

APRESENTAÇÃO LICENÇA ESPECIAL

Apresentou-se no Comando Operacional o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360/1	COP	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	30/09/2022

Fonte: Nota nº 54.009 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

ERRATA - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO, DA NOTA Nº 52441, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE 04/11/2022

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
CB QBM NELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	14/10/2022	11/04/2023

DESPACHO:

- DEFERIDO
- Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Fonte: Requerimento nº 22.800 e Nota nº 52.441 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de

gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
CB QBM NELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	01/11/2022	05/05/2023

DESPACHO:

- DEFERIDO
- Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Fonte: Requerimento nº 22.800 e Nota nº 52.441 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM RENATO GOMES XAVIER	5418519/4/1	FILHO	JOSE MIGUEL DA SILVA XAVIER	27/07/2012	049.511.932-64

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 23.648 e Nota nº 53.574 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Declaro para os devidos fins de direito que o **SUB TEN RR ARNALDO MELO AMARAL**, RG: 1803653, CPF: 302.378.312-87, MF: 5704537/1, nascido no dia 23 de Fevereiro de 1970, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 07 de Fevereiro de 1995, através da publicação em Boletim Geral nº 70, de 11 de Abril de 1995, tendo sido transferido para a reserva remunerada a pedido no dia 01 de Setembro de 2022, conforme PORTARIA RR: 4.197, de 23 de Agosto de 2022, publicado no Boletim Geral nº 172, de 13 de Setembro de 2022, sendo prestados **27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS**, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1) 01 (UM) ANO de Tempo de Contribuição para a Força Aérea Brasileira, publicada no Boletim Geral nº 190 de 13 de Outubro de 2021, somando **28 (VINTE E OITO) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS** de efetivo serviço; 2) 01 (UM) ANO, 07 (SETE) MESES e 07 (SETE) DIAS de Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Serviço Social (INSS), publicada no Boletim Geral nº 199 de 26 de Outubro de 2021. Ao todo, somam **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 02 (DOIS) DIAS**. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração

Quartel em Belém-PA, 13 de Dezembro de 2022

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA - Em Exercício

Fonte: Requerimento Nº 23.644 e Nota Nº 53.862 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **SUB TEN QBM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA**; RG: 1850791, CPF: 361.566.042-00, MF: 5210488/1, nascido no dia 20 de Junho de 1970, incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de Outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 0193 de 25 de Outubro de 1991, somando até a presente data o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Militares do Estado do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 01 (UM) ANO E 01 (UM) DIA de serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, publicada no Boletim Geral nº 215 de 16 de novembro de 1995, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Somando até a presente data o tempo de **32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 13 (TREZE) DIAS** de efetivo serviço prestado. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 13 de Dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA - Em Exercício

Fonte: Requerimento Nº 23.657 e Nota Nº 53.864 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA	5426049/1	1ª	BG Nº 170 DE 12/09/2012

Fonte: Requerimento Nº 23.899 e Nota Nº 53.917 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	54185186/1	TV BRASIL	147	MATINHA	CAMETA-PA	68400-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 23.895 e Nota Nº 53.918 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950/1	01/09/2000	11/06/2002	648 DIAS	Deferido
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950/1	04/09/2002	18/02/2003	167 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento Nº 23.793 e Nota Nº 53.919 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **CB QBM ENIL PEDROSO REPOLHO**, RG: 4702313, CPF: 786.689.562-72, MF: 57218513/1, nascido no dia 29 de Março de 1986, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de Maio de 2009, conforme Portaria Nº 207 de 02 de Junho de 2009, publicada no Boletim geral Nº 103, de 05 de Junho de 2009, completou o tempo de **13 (TREZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **10 (DEZ) MESES e 03 (TRÊS) DIAS** de tempo de contribuição a(o) Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 109 de 13 de Junho de 2013, somando até a presente data o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de efetivos serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 14 de Dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA - Em Exercício

Fonte: Requerimento Nº 23.874 e Nota Nº 53.920 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INFORMAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL

A Diretoria de Pessoal torna pública a Decisão do Tribunal de Justiça do Pará, conforme sentença do Processo Nº 0800055-64.2022.8.14.0200.

[PROCESSO Nº 0800055-64.2022.8.14.0200](#)

Fonte: Protocolo 2022/1569830

Nota nº: 53.926 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚNCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núncias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LEONARDO LUIDGI SEGTOGWICK DA SILVA SOVANO	5932490/1	24/12/2022	01/01/2023

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 23.952 e Nota nº 53.936 Diretoria de Pessoal.

NÚNCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núncias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	10/12/2022	18/12/2022

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 23.940 e Nota nº 53.937 Diretoria de Pessoal.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	07/12/2022	27/12/2022	Álvaro Campelo Miranda

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 23.898 e Nota nº 53.940 Diretoria de Pessoal.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM-COND NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR	5826950/1	CONJUGE	MARIA FRANCINETE FERREIRA ALVES MONTEIRO	08/04/1978	746.813.702-15

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.741 e Nota nº 53.960 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030/1	MARIA ELINETE BARBOSA DIAS	CONJUGE	27/10/1980	861.482.222-72

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.790 e Nota nº 53.962 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM ANDRÉIA MARTINS ROCHA	57189194/1	ANDRÉIA MARTINS ROCHA	DIVORCIADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.955 e Nota nº 53.963 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	57217852/1	MARIA BENEDITA SOUSA DE ALENCAR	MAE	08/11/1960	117.142.042-00

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.800 e Nota nº 53.964 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	560730 2/1	JONAS MANOEL DE ARAUJO CORREA	FILHO	06/06/2011	067.358.022-92

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.827 e Nota nº 53.965 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	560730 2/1	JULIANA MARIA DE ARAUJO CORREA	FILHA	27/04/2009	067.357.502-09

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.828 e Nota nº 53.966 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	560730 2/1	JOAO MOISES DE ARAUJO CORREA	FILHO	04/07/2005	067.358.322-80

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.829 e Nota nº 53.967 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	5932336/1	WEMELLY LAISSA BARBOSA LIRA	FILHA	26/04/2008	032.564.542-67

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.830 e Nota nº 53.969 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA	5932393/1	COMPANHEIRA	FLAVIA IRLANA DOS SANTOS AGUIAR	04/05/1996	028.586.842-00

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.853 e Nota nº 53.971 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	5721784 2/1	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RISUENHO	FILHA	07/06/2020	092.409.302-13

DESPACHO:

Boletim Geral nº 233 de 19/12/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 3E15CC11F9 e número de controle 1747, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.887 e Nota nº 53.972 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN QBM-COND SERGIO LISBOA DA SILVA	560193 2/1	RENATO RUAN SOARES DA SILVA	FILHO	12/10/2007	078.148.392-11

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.892 e Nota nº 53.973 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN QBM-COND SERGIO LISBOA DA SILVA	560193 2/1	PAMELA RENATA SOARES DA SILVA	CONJUGE	07/09/1988	986.803.662-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.891 e Nota nº 53.974 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2022, por solicitação do Comando Operacional - COP (memorando nº 779/2022-COP), o militar abaixo nominado, conforme tabela a seguir:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Motivo Transferência
3 SGT QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602/1	23º GBM	24º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/1407648 - PAE.
Fonte: Nota nº 53.977 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2022, por solicitação do Comando Operacional - COP (memorando nº 77/2022-COP), o militar abaixo nominado, conforme tabela a seguir:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Motivo Transferência
3 SGT QBM GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	57173971/1	24º GBM	23º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/1419378 - PAE.
Fonte: Nota nº - 53.978/2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matrícula	Data de Início	Data Final	Dias	Origem	Destino
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	583351 5/1	06/03/2023	10/03/2023	5	6º GBM	QCG-SUBCMD

Protocolo: 2022/1331696 - PAE.

Fonte: Nota nº 53.996 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO - MEMORANDO Nº 254/2022 GTRAN-SEGUP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Segurança Pública

MEMORANDO nº 254/2022 GTRAN-SEGUP

Belém, 1 de Dezembro de 2022

De: GTRAN » Gerência de Transportes
Para: CGP » Coordenação de Gestão de Pessoas

Assunto: **RECURSOS HUMANOS**
Subassunto: **FERIAS**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, solicito que seja concedido as férias do servidor CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA, para gozar de 30 dias de suas férias regulamentares do exercício de 2022, a contar do dia 09 de Dezembro de 2022 à 08 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

ROALDE GUALBERTO N. RIBEIRO FILHO
Gerente de Transportes

Protocolo: 2022/1548945

Fonte: Nota nº 54.003 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de serviço nº 023/ 2022 referente ao evento "MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA, dezembro"

Fonte: Nota nº 53.981 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022- DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3o, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2817, de 06/12/2022 e 2818, de 06/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.263.779,90	2.263.779,90
Folha Suplementar						

	0101	0,00	0,00	0,00	2.263.779,90	2.263.779,90
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.556.189,61	7.556.189,61
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.556.189,61	7.556.189,61
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	21.960.000,00	21.960.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.960.000,00	21.960.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	22.120.000,00	22.120.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	22.120.000,00	22.120.000,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.104.310,89	1.104.310,89
Folha de Pessoal						
	0254	0,00	0,00	0,00	1.104.310,89	1.104.310,89
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.413.356,70	3.413.356,70
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	3.413.356,70	3.413.356,70
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.507.607,82	1.507.607,82
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	367.067,83	367.067,83
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	1.140.539,99	1.140.539,99
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.159.038,00	1.159.038,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0131	0,00	0,00	0,00	1.159.038,00	1.159.038,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.131.213,00	4.131.213,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0131	0,00	0,00	0,00	4.131.213,00	4.131.213,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						



	0103	0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	227.282,00	227.282,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	227.282,00	227.282,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	828.751,07	828.751,07
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.471.248,93	2.471.248,93
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.770.848,04	1.770.848,04
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	0,00	0,00	128.878,71	128.878,71
Obras e Instalações						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.641.969,33	1.641.969,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	445.265,00	445.265,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	154.735,00	154.735,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.131.213,00	4.131.213,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0131	0,00	0,00	0,00	4.131.213,00	4.131.213,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	227.282,00	227.282,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	227.282,00	227.282,00
SEJUDH						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	828.751,07	828.751,07
Despesas Ordinárias						

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.386.969,58	1.386.969,58
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	195.176,61	195.176,61
SEJUDH						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
SECTET						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.571.248,93	2.571.248,93
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.471.248,93	2.471.248,93
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	1.770.848,04	1.770.848,04
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.770.848,04	1.770.848,04
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SECTET						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	44.080.000,00	44.080.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	44.080.000,00	44.080.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	5.772.241,00	5.772.241,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	481.990,00	481.990,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0131	0,00	0,00	0,00	5.290.251,00	5.290.251,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	6.684.662,97	6.684.662,97
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	227.282,00	227.282,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.263.779,90	2.263.779,90
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.693.850,00	2.693.850,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	828.751,07	828.751,07
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	6.025.275,41	6.025.275,41
FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	1.104.310,89	1.104.310,89
Fund.Financ-ALEPA						



PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	3.413.356,70	3.413.356,70
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	367.067,83	367.067,83
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	1.140.539,99	1.140.539,99
Saúde		0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	4.185.173,00	4.185.173,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.185.173,00	4.185.173,00

FONTE					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	59.848.251,51	59.848.251,51
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	1.770.848,04	1.770.848,04
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	5.290.251,00	5.290.251,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.471.378,72	1.471.378,72
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	4.553.896,69	4.553.896,69
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	1.191.792,97	1.191.792,97
TOTAL	0,00	0,00	0,00	74.205.918,93	74.205.918,93

Protocolo: 889.279

Fonte: Diário Oficial nº 35.222, Edição Extra, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.983 - Ajudância Geral do CBMPA.

Projeto Bombeiro da Vida**LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN RRCONV RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	QCG-PBV	DOLORES TRINDADE DE SOUZA	MÃE	03/01/2023	10/01/2023	11/01/2023

Fonte : Nota nº 54.014 - Projeto Bombeiros da Vida.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 12/12/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Leonardo Pérez Carvalho, CRM-14381, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Tratamento de saúde própria

Fonte: Nota nº 53.954 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, homologada pelo Maj QOSPM Odilton C. S. de Amaral, CRM/PA 7865 - Médico perito isolado CPR-I, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	15 QUINZE	15/12/2022	29/12/2022

Fonte: Nota nº 53.955 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº196-3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 15 de dezembro de 2022, que tem por finalidade Regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de corte de árvore a ser realizada no bairro Nova Marabá, Folha 21, Quadra 05, Lote 31 no município de Marabá-PA, nos dia 19 do mês de dezembro de 2022.

FONTE: Nota nº 53986 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2022 - SAT

Aprovo a Ordem de Serviço nº 016/5ºGBM - Dezembro de 2022, que tem por finalidade operacionalização da Nota de Serviço nº 036/2022/DST - EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO C/F- TODAS AS DIVISÕES) com objetivo prioritário de proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

Marabá-Pa, 19 de Dezembro de 2022.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS **PEREIRA - CAP QOBM**

Subcomandante do 5ºGBM .

Fonte: Nota nº53988 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá-PA.

10º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº109/2022 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais e de Reunião de Público (Grupo C/F- todas as divisões), a ser realizada no mês de Dezembro de 2022, conforme nota de serviço Nº 036/2022-DST.

PROTOCOLO: 2022/1588200 - PAE

Fonte: Nota nº53.980 - 10º GBM/Redenção

16º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 /SSCIE-16º GBM - Referente a Operação Técnica e Prevencionista do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência para jornada extraordinária a ser realizado durante o mês de Dezembro de 2022.

Protocolo: 2022/1588207 - PAE

Fonte: Nota nº 53.990 - 16º Grupamento Bombeiro Militar/ Canaã dos Casrajás/PA

29º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais e de reunião de público Grupo C/F - Todas as divisões, e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público no mês de dezembro de 2022.

JOELSON RAMOS PAES- MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do 29º GBM

Fonte: Nota nº 53997 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Apoio Logístico****REFERÊNCIA ELOGIOSA**O Diretor de Apoio Logístico - **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição do TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, Comandante do 19ºGBM/Capanema, resolve:

ELOGIAR: Os Militares **3º SGT QBM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO** - MF: 57175251/1, **CB QBM THIAGO GYLSTON DA SILVA CRISPIM** - MF: 57218514/1 e **SD QBM WENDELL ALVES DE SOUSA** - MF: 5932512, militares compromissados e com alto grau de profissionalismo e zelo com a coisa pública, realizaram um excelente serviço nesta UBM, pois em curto período de tempo executaram a desinstalação, limpeza e reinstalação, em novos locais, nas centrais de ar condicionado tipo split, sendo um volume de trabalho considerável, finalizando os trabalhos com 100% da demanda solicitada, atendida. **(COLETIVO)**.

[Processo - Referencia Elogiosa - Capanema](#)

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 2022/1387113

Fonte: Nota nº 53.875 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Diretor de Apoio Logístico - **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição do MAJ RUBEM DOS NAVEGANTE JUNIOR, Subcomandante do 6º GBM/Barcarena, resolve:

ELOGIAR: Os Militares **3º SGT QBM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO** - MF: 57175251/1, **CB QBM THIAGO GYLSTON DA SILVA CRISPIM** - MF: 57218514/1 e **SD QBM WENDELL ALVES DE SOUSA** - MF: 5932512, os mesmos foram bem prestativos e atenciosos, fazendo bem mais do que esperávamos com em nossas centrais, militares compromissados e com alto grau de profissionalismo e zelo com a coisa pública, realizaram um excelente serviço nesta UBM, pois em curto período de tempo executaram a desinstalação, limpeza e reinstalação, em novos locais, nas centrais de ar condicionado tipo split, sendo um volume de trabalho considerável, finalizando os trabalhos com 100% da demanda solicitada, atendida. **(COLETIVO)**.

[Processo - Referencia Elogiosa - Barcarena](#)

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 2022/1.580.550

Fonte: Nota nº 53.876 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

TRANSCRIÇÃO - INFORMAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.

MEMO Nº 411/2022 - ODC / PMPA

Ao: Sr. CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**
Diretor do Corpo Militar de Saúde - CMS.

Assunto: Informação

Informo a V.Sª., para conhecimento e providências que julgar necessárias junto ao Departamento Geral de Pessoal do CBMPA, que foi concedido ao 3º SGT QBM-00 RG 2608565 JOCIVALDO PEREIRA **TAVARES, 08 (oito)** dias de dispensa a título de recompensa, conforme Item IV, § 1º, Art. 142, da Lei Estadual Nº 5251, de 31 JUL 85, no período de **09 a 16 DEZ 22**, pelos serviços prestados de grande relevância, além da dedicação e empenho na realização de suas atividades, muitas vezes permanecendo além de seus horários, fatores essenciais à qualidade na prestação dos nossos serviços.

Atenciosamente,

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA- CEL QOSPM**
DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PM/PA

Protocolo 2022/1567193

Fonte: Nota nº: 53.928 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
CB QBM ALEX GOUVEA CARDOSO	5718924/6/1	Repreensão	N/A	BG Nº 160 DE 03/09/2019	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 23.923 e Nota nº 53.933 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - SOBRESTAMENTO, DA NOTA Nº 53131, PUBLICADA NO BG Nº 218 DE 24/11/2022

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº23/2022/ SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO - GAB. CMDº DO 1º GBM- CREMAÇÃO.

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 011/2022/PADS de 05OUT2022, do **1º SGT BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO** (Presidente do Processo), **MF: 5623669-1**, referente à solicitação de sobrestamento da Portaria nº019/2022/ PADS- CMDº do 1º GBM (SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE), de 15 de setembro de 2022, publicada em BG nº 175 de 17SET2022, originada a partir da Portaria nº 012/2022/PADS - GAB. CMDº do 1º GBM, de 27 de junho de 2022, publicada em BG nº 119 de 27JUN2022, que versa sobre a conduta do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF:57217982-1.**

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 01/09/2022 a 16/09/2022, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº019/2022/ PADS- CMDº do 1º GBM (SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE), de 15 de setembro de 2022, publicada em BG nº 175 de 17SET2022, originada a partir da Portaria nº 012/2022/PADS - GAB. CMDº do 1º GBM, de 27 de junho de 2022, publicada em BG nº 119 de 27JUN2022, que versa sobre a conduta do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF:57217982-1.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01SET2022.

Belém-PA, 18 de novembro de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO- TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 53.131- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

Errata:

PORTARIA Nº23/2022/ SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO - GAB. CMDº DO 1º GBM- CREMAÇÃO.

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 011/2022/PADS de 05OUT2022, do **1º SGT BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO** (Presidente do Processo), **MF: 5623669-1**, referente à solicitação de sobrestamento da Portaria nº019/2022/ PADS- CMDº do 1º GBM (SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE), de 15 de setembro de 2022, publicada em BG nº 175 de 17SET2022, originada a partir da Portaria nº 012/2022/PADS - GAB. CMDº do 1º GBM, de 27 de junho de 2022, publicada em BG nº 119 de 27JUN2022, que versa sobre a conduta do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF:57217982-1.**

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 01/10/2022 a 16/10/2022, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº019/2022/ PADS- CMDº do 1º GBM (SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE), de 15 de setembro de 2022, publicada em BG nº 175 de 17SET2022, originada a partir da Portaria nº 012/2022/PADS - GAB. CMDº do 1º GBM, de 27 de junho de 2022, publicada em BG nº 119 de 27JUN2022, que versa sobre a conduta do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF:57217982-1.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01SET2022.

Belém-PA, 18 de novembro de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO- TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 53.970- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

